Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4505 — Ji-Paraná (RO), 16 de maio de 2025

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL....PÁG. 01
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA....PÁG. 06
DECRETOS....PÁG. 23
DECISÃO AMT....PÁG. 23
AVISO DE LICITAÇÃO....PÁG. 23
AVISOS DE DISPENSA....PÁG. 23
EXTRATO PGM....PÁG. 25
EXTRATO....PÁG. 27
ATA DE REUNIÃO....PÁG. 27
ERRATA....PÁG. 28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO....PÁG. 28
JUSTIFICATIVA....PÁG. 29
PORTARIA....PÁG. 29

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS													TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	20.429.267,40	20.601.977,24	21.732.259,67	20.239.485,83	24.982.601,40	29.070.075,03	22.766.936,99	44.370.296,92	16.519.541,99	21.726.982,14	21.428.026,55	23.756.974,46		287.624.425,62	2.639.209,58
Pessoal Ativo	16.557.846,71	17.636.787,80	17.684.948,99	17.822.646,25	20.722.853,39	25.344.967,85	20.282.910,39	36.814.477,80	15.153.169,20	19.223.709,88	17.517.688,20	17.925.686,09		242.687.692,55	528.164,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.834.968,60	15.954.348,02	16.008.321,45	16.145.888,25	19.027.026,25	23.656.792,44	18.582.701,22	33.574.532,42	13.575.217,91	17.506.508,12	15.763.345,97	16.117.302,96		220.746.953,61	528.164,09
Obrigações Patronais	1.722.878,11	1.682.439,78	1.676.627,54	1.676.758,00	1.695.827,14	1.688.175,41	1.700.209,17	3.239.945,38	1.577.951,29	1.717.201,76	1.754.342,23	1.808.383,13		21.940.738,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.274.153,19	1.253.569,44	1.257.325,68	1.275.722,08	1.275.693,01	1.275.104,68	1.282.646,60	2.519.947,62	1.359.192,79	1.361.297,24	1.367.388,69	1.374.071,59		16.876.112,61	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.043.572,29	1.024.759,02	1.027.976,12	1.043.615,42	1.045.470,19	1.044.881,86	1.047.055,79	2.067.890,45	1.119.879,05	1.122.526,81	1.128.618,26	1.132.110,21		13.848.355,47	0,00
Pensões	230.580,90	228.810,42	229.349,56	232.106,66	230.222,82	230.222,82	235.590,81	452.057,17	239.313,74	238.770,43	238.770,43	241.961,38		3.027.757,14	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	2.597.267,50	1.711.620,00	2.789.985,00	1.141.117,50	2.984.055,00	2.450.002,50	1.201.380,00	5.035.871,50	7.180,00	1.141.975,02	2.542.949,66	4.457.216,78		28.060.620,46	2.111.045,49
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.744.977,91	3.008.958,00	2.751.964,19	3.536.690,01	6.299.660,12	10.954.866,91	5.531.617,85	9.777.698,65	2.925.466,78	5.695.052,59	3.358.448,30	3.260.647,00		59.846.048,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	578.371,90	321.834,66	318.721,35	562.708,49	860.237,21	822.575,66	1.302.133,44	3.467.369,49	66.947,89	2.557.578,94	194.118,10	227.016,42		11.279.613,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	8.349,50	473.630,26	206.285,65	704.417,26	3.211.314,49	7.855.901,41	1.946.256,35	1.950.615,16	534.444,31	792.845,86	708.024,30	560.280,44		18.952.364,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.274.153,19	1.253.569,44	1.257.325,68	1.275.722,08	1.275.693,01	1.275.104,68	1.282.646,60	2.519.947,62	1.359.192,79	1.361.297,24	1.367.388,69	1.374.071,59		16.876.112,61	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	566.032,86	581.649,25	562.257,87	583.358,54	557.659,35	550.830,81	556.344,99	1.061.593,20	597.030,89	594.825,24	629.584,91	628.400,01		7.469.567,92	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	318.070,46	378.274,39	407.373,64	410.483,64	394.756,06	450.454,35	444.236,47	778.173,18	367.850,90	388.505,31	459.332,30	470.878,54		5.268.389,24	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	17.684.289,49	17.593.019,24	18.980.295,48	16.702.795,82	18.682.941,28	18.115.208,12	17.235.319,14	34.592.598,27	13.594.075,21	16.031.929,55	18.069.578,25	20.496.327,46		227.778.377,31	2.639.209,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	518.170.975,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	10.300.047,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	7.467.944,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	500.402.984,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	230.417.586,89	46,05
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	270.217.611,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	256.706.731,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	243.195.850,44	48,60

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	91.886.979,91	88.077.596,81	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	75.104.758,77	71.784.834,71	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	59.401.908,13	56.864.070,88	0,00	0,00
Internos	59.401.908,13	56.864.070,88	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.702.850,64	14.920.763,83	0,00	0,00
De Tributos	9.570.555,54	9.310.132,26	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.314.621,75	4.906.917,45	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	817.673,35	703.714,12	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	16.782.221,14	16.292.762,10	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	180.966.410,54	235.388.096,87	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	179.865.673,22	234.135.721,09	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	193.023.165,73	239.875.146,33	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	13.145.676,60	3.866.381,75	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	11.815,91	1.873.043,49	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.100.737,32	1.252.375,78	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-89.079.430,63	-147.310.500,06	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	497.593.452,99	518.170.975,45	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	5.654.356,00	10.300.047,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	491.939.096,99	507.870.928,45	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	18,68	17,34	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-18,11	-29,01	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	590.326.916,39	609.445.114,14	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	531.294.224,75	548.500.602,73	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	682.837.823,50	682.837.823,50	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	27.968.601,88	19.735.469,11	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Leandro Camargo Ribeiro
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	497.593.452,99	518.170.975,45	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.654.356,00	10.300.047,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	491.939.096,99	507.870.928,45	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	108.226.601,34	111.731.604,26	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	97.403.941,20	100.558.443,83	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	518.170.975,45	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	10.300.047,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	507.870.928,45	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	81.259.348,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	73.133.413,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	35.550.964,99	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	518.170.975,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	507.870.928,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	500.402.984,45

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	230.417.586,89	46,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	270.217.611,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	256.706.731,02	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	243.195.850,44	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-147.310.500,06	-29,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	609.445.114,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	111.731.604,26	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	81.259.348,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	35.550.964,99	7,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	623.989.279,75	623.989.279,75	97.904.934,78	15,69	196.977.873,34	31,57	427.011.406,41
RECEITAS CORRENTES	535.619.207,85	535.619.207,85	95.804.934,78	17,89	194.877.873,34	36,38	340.741.334,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	118.133.212,60	118.133.212,60	17.296.696,61	14,64	36.669.540,87	31,04	81.463.671,73
Impostos	101.341.047,20	101.341.047,20	16.047.431,67	15,84	29.877.338,22	29,48	71.463.708,98
Taxas	16.792.165,40	16.792.165,40	1.249.264,94	7,44	6.792.202,65	40,45	9.999.962,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	27.298.141,48	27.298.141,48	5.367.679,74	19,66	7.296.147,84	26,73	20.001.993,64
Contribuições Sociais	17.284.577,49	17.284.577,49	2.844.719,91	16,46	4.336.703,09	25,09	12.947.874,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.013.563,99	10.013.563,99	2.522.959,83	25,20	2.959.444,75	29,55	7.054.119,24
RECEITA PATRIMONIAL	28.637.612,22	28.637.612,22	11.194.647,74	39,09	21.334.582,33	74,50	7.303.029,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	122.985,46	122.985,46	1.573,38	1,28	6.005,43	4,88	116.980,03
Valores Mobiliários	27.367.181,56	27.367.181,56	11.193.074,36	40,90	21.328.576,90	77,93	6.038.604,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	1.147.445,20	1.147.445,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.445,20
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	785.995,61	785.995,61	54.077,48	6,88	97.287,49	12,38	688.708,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	718.684,02	718.684,02	51.395,65	7,15	93.221,64	12,97	625.462,38
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	67.311,59	67.311,59	2.681,83	3,98	4.065,85	6,04	63.245,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	357.941.088,35	357.941.088,35	58.357.270,46	16,30	123.583.662,03	34,53	234.357.426,32
Transferências da União e de suas Entidades	163.409.353,87	163.409.353,87	25.266.481,35	15,46	57.638.640,03	35,27	105.770.713,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	113.676.544,39	113.676.544,39	20.379.228,30	17,93	39.307.928,04	34,58	74.368.616,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	80.666.190,09	80.666.190,09	12.711.560,81	15,76	26.637.093,96	33,02	54.029.096,13
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.823.157,59	2.823.157,59	3.534.562,75	125,20	5.896.652,78	208,87	-3.073.495,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.257.039,46	1.257.039,46	493.485,28	39,26	591.725,57	47,07	665.313,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	561.986,70	561.986,70	780.066,02	138,81	893.981,46	159,08	-331.994,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.004.131,43	1.004.131,43	2.261.011,45	225,17	4.410.945,75	439,28	-3.406.814,32
RECEITAS DE CAPITAL	88.370.071,90	88.370.071,90	2.100.000,00	2,38	2.100.000,00	2,38	86.270.071,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	88.370.071,90	88.370.071,90	2.100.000,00	2,38	2.100.000,00	2,38	86.270.071,90
Transferências da União e de suas Entidades	81.970.072,52	81.970.072,52	0,00	0,00	0,00	0,00	81.970.072,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.399.999,38	6.399.999,38	2.100.000,00	32,81	2.100.000,00	32,81	4.299.999,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.236.914,20	23.236.914,20	3.811.836,39	16,40	6.419.118,41	27,62	16.817.795,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	647.226.193,95	647.226.193,95	101.716.771,17	15,72	203.396.991,75	31,43	443.829.202,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	647.226.193,95	647.226.193,95	101.716.771,17	15,72	203.396.991,75	31,43	443.829.202,20
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	647.226.193,95	647.226.193,95	101.716.771,17	15,72	203.396.991,75	31,43	443.829.202,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.862.211,11			18.862.211,11		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		18.862.211,11			18.862.211,11		

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 5

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	588.941.730,83	610.150.317,31	90.340.449,69	205.447.155,68	404.703.161,63	74.100.399,20	122.088.461,46	488.061.855,85	112.290.473,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	468.256.610,57	484.507.288,22	85.934.358,08	195.361.835,49	289.145.452,73	72.404.641,53	118.843.622,90	365.663.665,32	109.107.320,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.994.934,64	250.978.041,94	36.712.709,01	75.537.539,53	175.440.502,41	37.510.206,92	73.650.699,76	177.327.342,18	72.953.951,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.116.263,04	4.712.026,48	0,00	4.695.333,36	16.693,12	1.436.329,74	2.857.509,00	1.854.517,48	2.857.509,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.145.412,89	228.817.219,80	49.221.649,07	115.128.962,60	113.688.257,20	33.458.104,87	42.335.414,14	186.481.805,66	33.295.859,19	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	213.145.412,89	228.817.219,80	49.221.649,07	115.128.962,60	113.688.257,20	33.458.104,87	42.335.414,14	186.481.805,66	33.295.859,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	115.756.027,62	120.713.936,45	4.406.091,61	10.085.320,19	110.628.616,26	1.695.757,67	3.244.838,56	117.469.097,89	3.183.153,56	0,00
INVESTIMENTOS	110.663.640,18	115.189.480,57	4.406.091,61	4.797.845,80	110.391.634,77	218.447,99	218.447,99	114.971.032,58	156.762,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.092.387,44	5.524.455,88	0,00	5.287.474,39	236.981,49	1.477.309,68	3.026.390,57	2.498.065,31	3.026.390,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.929.092,64	4.929.092,64	0,00	0,00	4.929.092,64	0,00	0,00	4.929.092,64	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.236.914,20	24.286.229,83	3.396.037,94	11.693.000,69	12.593.229,14	3.915.650,48	7.717.149,74	16.569.080,09	6.419.098,79	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	612.178.645,03	634.436.547,14	93.736.487,63	217.140.156,37	417.296.390,77	78.016.049,68	129.805.611,20	504.630.935,94	118.709.572,40	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	612.178.645,03	634.436.547,14	93.736.487,63	217.140.156,37	417.296.390,77	78.016.049,68	129.805.611,20	504.630.935,94	118.709.572,40	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			73.591.380,55		84.687.419,35	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	612.178.645,03	634.436.547,14	93.736.487,63	217.140.156,37		78.016.049,68	203.396.991,75		203.396.991,75	0,00
RESERVA DO RPPS	35.047.548,92	35.047.548,92			35.047.548,92			35.047.548,92		

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.236.914,20	23.236.914,20	3.811.836,39	16,40	6.419.118,41	27,62	16.817.795,79
RECEITAS CORRENTES	23.236.914,20	23.236.914,20	3.811.836,39	16,40	6.419.118,41	27,62	16.817.795,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.814.589,24	15.814.589,24	2.536.675,79	16,04	3.807.294,73	24,07	12.007.294,51
Contribuições Sociais	15.814.589,24	15.814.589,24	2.536.675,79	16,04	3.807.294,73	24,07	12.007.294,51
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.167.503,15	4.167.503,15	710.092,06	17,04	1.415.381,74	33,96	2.752.121,41
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.167.503,15	4.167.503,15	710.092,06	17,04	1.415.381,74	33,96	2.752.121,41
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.254.821,81	3.254.821,81	565.068,54	17,36	1.196.441,94	36,76	2.058.379,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.254.821,81	3.254.821,81	565.068,54	17,36	1.196.441,94	36,76	2.058.379,87
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 de 5

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.236.914,20	24.286.229,83	3.396.037,94	11.693.000,69	12.593.229,14	3.915.650,48	7.717.149,74	16.569.080,09	6.419.098,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.236.914,20	23.386.229,83	2.496.037,94	10.793.000,69	12.593.229,14	3.622.116,99	7.423.616,25	15.962.613,58	6.125.565,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.814.589,24	15.991.736,75	2.568.404,18	5.105.326,06	10.886.410,69	2.568.404,18	5.105.326,06	10.886.410,69	3.807.275,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.422.324,96	7.394.493,08	-72.366,24	5.687.674,63	1.706.818,45	1.053.712,81	2.318.290,19	5.076.202,89	2.318.290,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00	293.533,49	293.533,49	606.466,51	293.533,49	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00	293.533,49	293.533,49	606.466,51	293.533,49	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	588.941.730,83	610.150.317,31	90.340.449,69	205.447.155,68	94,61	404.703.161,63	74.100.399,20	122.088.461,46	94,05	488.061.855,85	0,00
Legislativa	17.399.883,24	17.399.883,24	2.780.079,59	5.347.623,49	2,46	12.052.259,75	2.600.403,19	4.587.464,93	3,53	12.812.418,31	0,00
Ação Legislativa	17.399.883,24	17.399.883,24	2.780.079,59	5.347.623,49	2,46	12.052.259,75	2.600.403,19	4.587.464,93	3,53	12.812.418,31	0,00
Administração	54.859.108,18	56.612.082,02	7.376.012,13	18.564.134,60	8,55	38.047.947,42	7.540.968,93	14.022.289,42	10,80	42.589.792,60	0,00
Planejamento e Orçamento	5.986.945,57	7.813.226,67	2.052.948,82	3.485.618,90	1,61	4.327.607,77	1.986.175,68	3.118.155,26	2,40	4.695.071,41	0,00
Controle Interno	1.577.954,32	1.577.954,32	198.009,61	392.283,41	0,18	1.185.670,91	198.563,89	391.473,33	0,30	1.186.480,99	0,00
Normatização e Fiscalização	24.474,80	24.474,80	0,00	0,00	0,00	24.474,80	0,00	0,00	0,00	24.474,80	0,00
Administração Geral	47.269.733,49	47.196.426,23	5.125.053,70	14.686.232,29	6,76	32.510.193,94	5.356.229,36	10.512.660,83	8,10	36.683.765,40	0,00
Assistência Social	17.962.185,33	21.564.923,14	2.832.645,97	5.166.667,90	2,38	16.398.255,24	2.518.927,20	3.630.974,06	2,80	17.933.949,08	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.708.794,65	2.909.498,22	140.931,73	438.222,61	0,20	2.471.275,61	166.128,54	278.164,11	0,21	2.631.334,11	0,00
Assistência Comunitária	907.261,59	2.334.763,51	750.000,00	810.082,42	0,37	1.524.681,09	750.000,00	750.000,00	0,58	1.584.763,51	0,00
Administração Geral	10.333.046,90	9.895.534,27	662.036,81	2.096.171,23	0,97	7.799.363,04	596.116,69	1.360.428,80	1,05	8.535.105,47	0,00
Demais Subfunções	3.856.082,19	6.268.127,14	1.279.677,43	1.822.191,64	0,84	4.445.935,50	1.006.681,97	1.242.381,15	0,96	5.025.745,99	0,00
Previdência Social	24.011.135,52	24.011.135,52	3.025.880,21	6.298.923,51	2,90	17.712.212,01	3.073.219,83	6.090.091,16	4,69	17.921.044,36	0,00
Previdência do Regime Estatutário	19.230.000,00	19.230.000,00	2.780.174,98	5.539.379,71	2,55	13.690.620,29	2.780.174,98	5.539.379,71	4,27	13.690.620,29	0,00
Administração Geral	4.781.135,52	4.781.135,52	245.705,23	759.543,80	0,35	4.021.591,72	293.044,85	550.711,45	0,42	4.230.424,07	0,00
Saúde	148.004.595,49	158.102.079,14	26.921.628,23	63.879.102,13	29,42	94.222.977,01	25.001.094,73	38.334.767,44	29,53	119.767.311,70	0,00
Atenção Básica	41.432.597,07	44.409.483,43	5.769.018,30	12.248.934,74	5,64	32.160.548,69	5.099.528,21	8.833.061,07	6,80	35.576.422,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.491.582,71	90.417.555,61	17.353.852,00	43.523.829,99	20,04	46.893.725,62	15.882.831,71	22.493.314,61	17,33	67.924.241,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.482.323,97	1.482.323,97	30.931,00	751.502,16	0,35	730.821,81	272.692,62	272.921,58	0,21	1.209.402,39	0,00
Vigilância Sanitária	1.671.928,99	1.699.587,56	293.225,89	553.727,11	0,26	1.145.860,45	294.205,89	553.727,11	0,43	1.145.860,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.349.876,68	3.425.525,06	392.790,63	937.711,29	0,43	2.487.813,77	418.716,99	765.196,75	0,59	2.660.328,31	0,00
Administração Geral	16.266.582,76	16.357.900,20	3.081.810,41	5.863.396,84	2,70	10.494.503,36	3.033.119,31	5.416.546,32	4,17	10.941.353,88	0,00
Demais Subfunções	309.703,31	309.703,31	0,00	0,00	0,00	309.703,31	0,00	0,00	0,00	309.703,31	0,00
Educação	141.208.480,87	144.588.523,46	32.415.675,33	50.160.870,93	23,10	94.427.652,53	19.256.018,47	30.357.712,34	23,39	114.230.811,12	0,00
Ensino Fundamental	90.300.813,33	93.097.922,27	21.050.398,91	33.070.630,61	15,23	60.027.291,66	11.284.789,72	18.107.047,00	13,95	74.990.875,27	0,00
Ensino Médio	71.000,00	71.000,00	56.718,00	56.718,00	0,03	14.282,00	11.343,60	11.343,60	0,01	59.656,40	0,00
Ensino Superior	274.589,76	274.589,76	27.580,57	47.863,68	0,02	226.726,08	28.315,57	47.471,62	0,04	227.118,14	0,00
Educação Infantil	41.827.171,34	42.017.171,34	9.785.655,56	14.812.780,27	6,82	27.204.391,07	6.576.989,10	10.162.703,06	7,83	31.854.468,28	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.817.578,25	2.817.578,25	376.998,04	687.197,65	0,32	2.130.380,60	330.372,04	640.571,65	0,49	2.177.006,60	0,00
Educação Especial	3.619.787,78	3.829.787,78	877.079,34	1.208.821,12	0,56	2.620.966,66	781.682,54	1.113.424,32	0,86	2.716.363,46	0,00
Administração Geral	2.297.540,41	2.480.474,06	241.244,91	276.859,60	0,13	2.203.614,46	242.525,90	275.151,09	0,21	2.205.322,97	0,00
Cultura	4.018.706,22	4.162.306,41	298.423,49	816.144,61	0,38	3.346.161,80	297.857,92	622.359,12	0,48	3.539.947,29	0,00
Difusão Cultural	4.018.706,22	4.162.306,41	298.423,49	816.144,61	0,38	3.346.161,80	297.857,92	622.359,12	0,48	3.539.947,29	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	82.368.665,87	83.003.886,99	11.778.437,68	25.373.582,51	11,69	57.630.304,48	4.909.361,06	7.918.740,84	6,10	75.085.146,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	39.394.896,94	41.830.118,06	7.234.459,72	12.561.148,54	5,78	29.268.969,52	1.584.550,85	1.898.024,82	1,46	39.932.093,24	0,00
Serviços Urbanos	23.683.978,56	23.683.978,56	0,00	5.400.000,00	2,49	18.283.978,56	1.326.660,59	1.782.766,15	1,37	21.901.212,41	0,00
Administração Geral	19.289.790,37	17.489.790,37	4.543.977,96	7.412.433,97	3,41	10.077.356,40	1.998.149,62	4.237.949,87	3,26	13.251.840,50	0,00
Saneamento	4.942.732,68	5.116.093,26	156.499,72	294.361,14	0,14	4.821.732,12	115.840,05	235.034,35	0,18	4.881.058,91	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.161.930,66	3.161.930,66	0,00	0,00	0,00	3.161.930,66	0,00	0,00	0,00	3.161.930,66	0,00
Administração Geral	1.780.802,02	1.954.162,60	156.499,72	294.361,14	0,14	1.659.801,46	115.840,05	235.034,35	0,18	1.719.128,25	0,00
Gestão Ambiental	16.950.074,32	16.950.074,32	241.680,06	4.771.777,12	2,20	12.178.297,20	2.784.221,21	4.514.595,68	3,48	12.435.478,64	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.405.370,15	15.311.694,09	0,00	4.200.000,00	1,93	11.111.694,09	2.541.172,83	3.963.572,66	3,05	11.348.121,43	0,00
Administração Geral	1.544.704,17	1.638.380,23	241.680,06	571.777,12	0,26	1.066.603,11	243.048,38	551.023,02	0,42	1.087.357,21	0,00
Agricultura	6.727.425,86	6.474.192,63	293.419,50	634.169,39	0,29	5.840.023,24	225.010,01	381.949,45	0,29	6.092.243,18	0,00
Abastecimento	1.907.161,52	2.074.928,29	95.906,19	208.615,11	0,10	1.866.313,18	39.683,24	40.480,69	0,03	2.034.447,60	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.022.454,10	2.622.454,10	0,00	0,00	0,00	2.622.454,10	0,00	0,00	0,00	2.622.454,10	0,00
Administração Geral	1.797.810,24	1.776.810,24	197.513,31	425.554,28	0,20	1.351.255,96	185.326,77	341.468,76	0,26	1.435.341,48	0,00
Transporte	10.785.127,33	10.785.127,33	1.715.908,43	3.008.226,27	1,39	7.776.901,06	638.320,19	660.391,06	0,51	10.124.736,27	0,00
Transporte Rodoviário	10.202.337,99	10.202.337,99	1.715.908,43	2.855.278,87	1,31	7.347.059,12	610.172,53	610.172,53	0,47	9.592.165,46	0,00
Demais Subfunções	582.789,34	582.789,34	0,00	152.947,40	0,07	429.841,94	28.147,66	50.218,53	0,04	532.570,81	0,00
Desporto e Lazer	33.492.311,35	35.140.879,40	376.944,59	1.259.543,53	0,58	33.881.335,87	260.137,84	487.919,02	0,38	34.652.960,38	0,00
Desporto Comunitário	21.070.084,81	22.175.215,35	101.935,20	675.935,20	0,31	21.499.280,15	5.000,00	5.000,00	0,00	22.170.215,35	0,00
Lazer	10.784.000,00	11.327.437,51	32.034,50	32.034,50	0,01	11.295.403,01	0,00	0,00	0,00	11.327.437,51	0,00
Administração Geral	1.638.226,54	1.638.226,54	242.974,89	551.573,83	0,25	1.086.652,71	255.137,84	482.919,02	0,37	1.155.307,52	0,00
Encargos Especiais	21.282.205,93	21.310.037,81	127.214,76	19.872.028,55	9,15	1.438.009,26	4.879.018,57	10.244.172,59	7,89	11.065.865,22	0,00
Serviço da Dívida Interna	15.129.650,48	15.157.482,36	0,00	14.715.360,66	6,78	442.121,70	3.766.459,94	7.594.484,35	5,85	7.562.998,01	0,00
Outros Encargos Especiais	6.152.555,45	6.152.555,45	127.214,76	5.156.667,89	2,37	995.887,56	1.112.558,63	2.649.688,24	2,04	3.502.867,21	0,00
Reserva de Contingência	4.929.092,64	4.929.092,64	0,00	0,00	0,00	4.929.092,64	0,00	0,00	0,00	4.929.092,64	0,00
Demais Subfunções	4.929.092,64	4.929.092,64	0,00	0,00	0,00	4.929.092,64	0,00	0,00	0,00	4.929.092,64	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.236.914,20	24.286.229,83	3.396.037,94	11.693.000,69	5,39	12.593.229,14	3.915.650,48	7.717.149,74	5,95	16.569.080,09	0,00
Legislativa	471.413,89	471.413,89	46.652,11	241.909,13	0,11	229.504,76	70.636,85	140.667,93	0,11	330.745,96	0,00
Ação Legislativa	471.413,89	471.413,89	46.652,11	241.909,13	0,11	229.504,76	70.636,85	140.667,93	0,11	330.745,96	0,00
Administração	5.726.754,70	5.626.754,70	280.957,83	4.172.167,77	1,92	1.454.586,93	929.080,34	1.875.911,20	1,45	3.750.843,50	0,00
Planejamento e Orçamento	314.879,17	314.879,17	36.719,78	79.940,33	0,04	234.938,84	36.719,78	79.940,33	0,06	234.938,84	0,00
Controle Interno	67.245,75	67.245,75	12.362,00	24.289,75	0,01	42.956,00	12.362,00	24.289,75	0,02	42.956,00	0,00
Administração Geral	5.344.629,78	5.244.629,78	231.876,05	4.067.937,69	1,87	1.176.692,09	879.998,56	1.771.681,12	1,36	3.472.948,66	0,00
Assistência Social	404.608,88	415.736,68	70.338,07	139.605,21	0,06	276.131,47	70.338,07	139.605,21	0,11	276.131,47	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.406,75	7.406,75	1.194,78	2.389,56	0,00	5.017,19	1.194,78	2.389,56	0,00	5.017,19	0,00
Administração Geral	297.396,28	297.396,28	42.361,18	83.844,79	0,04	213.551,49	42.361,18	83.844,79	0,06	213.551,49	0,00
Demais Subfunções	99.805,85	110.933,65	26.782,11	53.370,86	0,02	57.562,79	26.782,11	53.370,86	0,04	57.562,79	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Previdência Social	51.966,31	51.966,31	6.062,06	11.859,67	0,01	40.106,64	6.062,06	11.859,67	0,01	40.106,64	0,00
Administração Geral	51.966,31	51.966,31	6.062,06	11.859,67	0,01	40.106,64	6.062,06	11.859,67	0,01	40.106,64	0,00
Saúde	6.730.517,81	6.739.537,52	859.503,44	2.604.928,13	1,20	4.134.609,39	1.051.917,92	2.121.311,37	1,63	4.618.226,15	0,00
Atenção Básica	2.221.813,30	2.221.813,30	322.595,45	644.897,45	0,30	1.576.915,85	322.595,45	644.897,45	0,50	1.576.915,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.469.415,84	2.469.415,84	453.826,19	904.660,00	0,42	1.564.755,84	453.826,19	904.660,00	0,70	1.564.755,84	0,00
Vigilância Sanitária	180.624,47	182.590,47	30.229,99	60.457,84	0,03	122.132,63	30.229,99	60.457,84	0,05	122.132,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	217.037,47	224.091,18	27.095,70	55.187,03	0,03	168.904,15	27.095,70	55.187,03	0,04	168.904,15	0,00
Administração Geral	1.641.626,73	1.641.626,73	25.756,11	939.725,81	0,43	701.900,92	218.170,59	456.109,05	0,35	1.185.517,68	0,00
Educação	8.171.106,62	8.321.106,62	1.176.600,85	3.323.692,25	1,53	4.997.414,37	1.431.250,41	2.861.387,96	2,20	5.459.718,66	0,00
Ensino Fundamental	5.892.169,46	6.042.169,46	702.875,15	2.378.077,87	1,10	3.664.091,59	957.524,71	1.915.773,58	1,48	4.126.395,88	0,00
Ensino Superior	24.759,45	24.759,45	3.266,48	6.449,76	0,00	18.309,69	3.266,48	6.449,76	0,00	18.309,69	0,00
Educação Infantil	1.772.316,79	1.772.316,79	386.734,30	779.222,21	0,36	993.094,58	386.734,30	779.222,21	0,60	993.094,58	0,00
Educação de Jovens e Adultos	250.830,71	250.830,71	37.414,33	76.167,75	0,04	174.662,96	37.414,33	76.167,75	0,06	174.662,96	0,00
Educação Especial	231.030,21	231.030,21	46.310,59	83.774,66	0,04	147.255,55	46.310,59	83.774,66	0,06	147.255,55	0,00
Cultura	139.388,94	139.388,94	13.660,06	70.134,89	0,03	69.254,05	20.567,82	44.169,27	0,03	95.219,67	0,00
Difusão Cultural	139.388,94	139.388,94	13.660,06	70.134,89	0,03	69.254,05	20.567,82	44.169,27	0,03	95.219,67	0,00
Urbanismo	524.648,47	524.648,47	88.703,41	174.009,41	0,08	350.639,06	88.703,41	174.009,41	0,13	350.639,06	0,00
Administração Geral	524.648,47	524.648,47	88.703,41	174.009,41	0,08	350.639,06	88.703,41	174.009,41	0,13	350.639,06	0,00
Saneamento	9.000,00	16.000,00	1.161,58	2.719,40	0,00	13.280,60	1.161,58	2.719,40	0,00	13.280,60	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	15.000,00	1.161,58	2.719,40	0,00	12.280,60	1.161,58	2.719,40	0,00	12.280,60	0,00
Gestão Ambiental	42.672,26	42.672,26	9.438,70	19.465,52	0,01	23.206,74	9.438,70	19.465,52	0,01	23.206,74	0,00
Administração Geral	42.672,26	42.672,26	9.438,70	19.465,52	0,01	23.206,74	9.438,70	19.465,52	0,01	23.206,74	0,00
Agricultura	64.177,95	64.177,95	5.302,55	11.145,95	0,01	53.032,00	5.302,55	11.145,95	0,01	53.032,00	0,00
Administração Geral	64.177,95	64.177,95	5.302,55	11.145,95	0,01	53.032,00	5.302,55	11.145,95	0,01	53.032,00	0,00
Desporto e Lazer	62.358,37	62.358,37	9.825,40	21.363,36	0,01	40.995,01	9.825,40	21.363,36	0,02	40.995,01	0,00
Administração Geral	62.358,37	62.358,37	9.825,40	21.363,36	0,01	40.995,01	9.825,40	21.363,36	0,02	40.995,01	0,00
Encargos Especiais	838.300,00	1.810.468,12	827.831,88	900.000,00	0,41	910.468,12	221.365,37	293.533,49	0,23	1.516.934,63	0,00
Serviço da Dívida Interna	838.300,00	1.810.468,12	827.831,88	900.000,00	0,41	910.468,12	221.365,37	293.533,49	0,23	1.516.934,63	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	612.178.645,03	634.436.547,14	93.736.487,63	217.140.156,37	100,00	417.296.390,77	78.016.049,68	129.805.611,20	100,00	504.630.935,94	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	48.503.178,83	45.449.189,31	64.426.314,09	47.644.684,69	44.726.246,91	46.357.073,13	39.671.829,07	64.907.843,95	46.919.868,11	58.728.027,94	51.362.319,61	50.794.543,02	609.491.118,66	576.116.976,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.765.370,55	8.770.464,35	14.986.455,05	9.138.740,54	8.620.438,14	8.714.363,16	9.223.347,71	12.297.405,43	9.178.025,37	10.194.818,89	8.619.412,28	8.677.284,33	116.186.125,80	118.133.212,60
IPTU	342.404,27	948.537,58	4.187.682,73	1.007.828,09	829.647,69	607.086,46	318.446,82	448.053,84	269.370,37	316.591,92	405.378,93	267.580,95	9.948.609,65	10.718.238,90
ISS	4.681.022,46	4.689.572,03	5.350.683,18	4.667.234,92	4.806.306,98	5.009.364,66	5.663.538,22	5.823.779,04	5.038.439,83	5.017.085,32	5.476.910,93	5.190.385,07	61.414.322,64	60.492.362,84
IRRF	1.778.387,12	1.647.196,79	1.978.813,68	1.916.839,42	1.836.208,41	1.796.105,07	2.329.421,68	4.586.317,47	358.259,29	1.850.372,43	1.511.338,09	1.984.328,31	23.573.587,76	22.275.422,04
ITBI	516.455,12	662.401,32	688.119,38	686.418,52	532.305,45	693.421,05	519.028,17	996.367,77	388.650,74	591.136,65	503.942,85	707.566,54	7.485.813,56	7.855.023,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	447.101,58	822.756,63	2.781.156,08	860.419,59	615.969,61	608.385,92	392.912,82	442.887,31	3.123.305,14	2.419.632,57	721.841,48	527.423,46	13.763.792,19	16.792.165,40
Contribuições	2.061.349,61	2.108.684,11	2.123.876,05	2.167.404,90	2.112.902,40	2.117.292,98	2.278.107,86	4.877.562,76	522.464,07	1.406.004,03	3.265.759,85	2.101.919,89	27.143.328,51	27.298.141,48
Receita Patrimonial	3.584.053,64	2.980.290,99	5.180.634,22	4.438.238,21	2.961.500,25	3.952.151,86	2.993.444,23	-432.348,90	6.362.886,14	3.777.048,45	3.818.138,23	7.376.509,51	46.992.546,83	28.637.612,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.583.686,76	2.975.917,29	5.180.267,34	4.436.590,79	2.961.133,37	3.951.784,98	2.993.077,35	-434.983,44	6.358.820,97	3.776.681,57	3.816.931,73	7.376.142,63	46.976.051,34	27.367.181,56
Outras Receitas Patrimoniais	366,88	4.373,70	366,88	1.647,42	366,88	366,88	366,88	2.634,54	4.065,17	366,88	1.206,50	366,88	16.495,49	1.270.430,66
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	41.076,56	23.296,82	23.375,31	26.846,84	24.277,08	27.456,94	38.829,74	50.307,66	22.436,04	20.773,97	22.532,12	31.545,36	352.754,44	785.995,61
Transferências Correntes	34.907.375,40	31.026.081,15	41.810.943,61	31.589.609,80	30.913.246,86	30.976.066,76	24.811.431,58	45.399.050,35	30.676.814,46	41.124.534,60	34.995.629,54	29.713.568,77	407.944.352,88	398.438.856,64
Cota-Parte do FPM	6.338.802,28	6.806.816,77	7.375.765,37	5.769.861,07	6.008.502,79	5.026.018,87	6.433.533,61	10.378.139,15	6.671.495,68	8.952.376,93	5.895.552,03	5.990.886,99	81.647.751,54	91.500.341,78
Cota-Parte do ICMS	4.486.465,53	6.436.307,63	10.631.632,31	5.425.005,35	6.517.388,51	8.622.914,83	4.814.356,46	10.416.705,94	7.016.477,02	4.220.646,83	8.687.494,24	5.061.989,49	82.337.384,14	81.435.087,76
Cota-Parte do IPVA	2.710.036,32	2.781.843,94	3.274.547,62	2.508.236,58	1.970.051,70	1.886.086,60	1.001.895,76	870.128,22	3.152.797,47	2.692.582,27	2.718.565,46	3.077.706,90	28.644.478,84	34.798.816,03
Cota-Parte do ITR	50.237,72	50.043,12	47.127,38	64.360,98	327.424,24	710.984,55	112.748,41	113.795,11	52.225,99	54.927,28	144.676,77	103.942,94	1.832.494,49	1.348.888,17
Transferências da LC 61/1989	23.638,00	23.740,98	39.808,58	36.288,83	22.820,90	49.999,69	0,00	72.455,06	0,00	61.258,44	0,00	78.824,94	408.835,42	343.736,58
Transferencias do FUNDEB	7.096.720,03	5.842.110,84	5.922.000,81	7.380.339,66	4.606.139,80	6.512.612,79	5.337.865,04	8.209.005,85	7.053.046,34	7.113.566,20	6.497.459,32	6.229.764,23	77.800.630,91	81.604.810,83
Outras Transferências Correntes	14.201.475,52	9.085.217,87	14.520.061,54	10.405.517,33	11.460.918,92	8.167.449,43	7.111.032,30	15.338.821,02	6.730.771,96	18.029.176,65	11.051.881,72	9.170.453,28	135.272.777,54	107.407.175,49
Outras Receitas Correntes	143.953,07	540.371,89	301.029,85	283.844,40	93.882,18	569.741,43	326.667,95	2.715.866,65	157.242,03	2.204.848,00	640.847,59	2.893.715,16	10.872.010,20	2.823.157,59
DEDUÇÕES (II)	6.119.368,03	6.402.070,83	8.492.405,55	7.056.670,01	5.459.686,22	6.776.294,44	5.571.144,38	9.202.515,99	8.392.878,31	8.788.121,22	7.037.034,66	12.021.953,57	91.320.143,21	76.328.448,26
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.325.636,32	1.341.650,39	1.389.052,78	1.407.190,37	1.392.484,59	1.375.544,00	1.393.024,55	3.973.672,34	114.468,99	1.377.514,19	1.448.352,83	1.396.367,08	17.934.958,43	17.284.577,49
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	66.492,78	373.420,16	33.756,47	172.089,46	34.543,79	34.371,91	34.371,91	2.090.731,01	0,00	2.135.669,82	0,00	2.242.411,47	7.217.858,78	900.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.005.403,02	1.467.249,83	3.388.712,66	2.716.639,68	1.322.191,07	2.107.177,67	1.671.241,09	-600.792,13	4.899.810,15	2.078.578,89	2.099.424,19	5.520.504,81	28.676.140,93	17.646.102,48
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.721.835,91	3.219.750,45	3.680.883,64	2.760.750,50	2.710.466,77	3.259.200,86	2.472.506,83	3.738.904,77	3.378.599,17	3.196.358,32	3.489.257,64	2.862.670,21	37.491.185,07	40.497.768,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.383.810,80	39.047.118,48	55.933.908,54	40.588.014,68	39.266.560,69	39.580.778,69	34.100.684,69	55.705.327,96	38.526.989,80	49.939.906,72	44.325.284,95	38.772.589,45	518.170.975,45	499.788.527,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.854.356,00	0,00	3.395.691,00	1.250.000,00	0,00	10.300.047,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	42.383.810,80	39.047.118,48	55.133.908,54	40.588.014,68	39.266.560,69	39.580.778,69	34.100.684,69	50.850.971,96	38.526.989,80	46.544.215,72	43.075.284,95	38.772.589,45	507.870.928,45	499.788.527,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	573.272,00	573.272,00	564.800,00	584.568,00	553.504,00	553.504,00	553.504,00	1.107.008,00	595.056,00	598.092,00	604.164,00	607.200,00	7.467.944,00	6.879.264,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	41.810.538,80	38.473.846,48	54.569.108,54	40.003.446,68	38.713.056,69	39.027.274,69	33.547.180,69	49.743.963,96	37.931.933,80	45.946.123,72	42.471.120,95	38.165.389,45	500.402.984,45	492.909.263,88

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.277.548,92	27.813.734,26
Receita de Contribuições dos Segurados	16.944.735,53	4.255.478,83
Ativo	16.124.740,51	3.984.934,03
Inativo	649.698,40	218.458,02
Pensionista	170.296,62	52.086,78
Receita de Contribuições Patronais	16.154.431,20	3.888.518,99
Ativo	16.154.431,20	3.888.518,99
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.023.560,38	14.095.213,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.023.560,38	14.095.213,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.154.821,81	5.574.523,23
Compensação Financeira entre os Regimes	900.000,00	4.378.081,29
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.254.821,81	1.196.441,94
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	51.022.727,11	26.617.292,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	18.880.000,00	5.539.379,71	5.539.379,71	5.539.379,71	0,00
Aposentadorias	15.150.000,00	4.538.513,33	4.538.513,33	4.538.513,33	0,00
Pensões por Morte	3.730.000,00	1.000.866,38	1.000.866,38	1.000.866,38	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	19.030.000,00	5.539.379,71	5.539.379,71	5.539.379,71	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1268], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	31.992.727,11	21.077.912,61	21.077.912,61	21.077.912,61	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	35.047.548,92

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.465.765,56
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.836,46
Investimentos e Aplicações	338.066.497,50
Outros Bens e Direitos	357.692.224,62

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1268], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 de 4

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	4.833.101,83	1.932.764,58
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	4.833.101,83	1.932.764,58

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 de 4

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.641.999,99	771.403,47	562.571,12	534.407,95	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.951.000,00	376.954,88	376.954,88	361.569,16	0,00
Demais Despesas Correntes	1.690.999,99	394.448,59	185.616,24	172.838,79	0,00
Despesas de Capital (XIV)	1.191.101,84	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	4.833.101,83	771.403,47	562.571,12	534.407,95	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	1.161.361,11	1.370.193,46	1.398.356,63	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	394,02
Investimentos e Aplicações	11.952.081,41
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1268], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Abr/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	499.745.471,30	171.550.492,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.133.212,60	36.669.540,87
IPTU	10.718.238,90	1.258.922,17
ISS	60.492.362,84	20.722.821,15
ITBI	7.855.023,42	2.191.296,78
IRRF	22.275.422,04	5.704.298,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.792.165,40	6.792.202,65
Contribuições	10.013.563,99	2.959.444,75
Receita Patrimonial	10.991.509,74	6.736.264,29
Aplicações Financeiras (II)	9.721.079,08	6.730.258,86
Outras Receitas Patrimoniais	1.270.430,66	6.005,43
Transferências Correntes	357.941.088,35	123.583.662,03
Cota Parte do FPM	74.587.879,20	22.008.249,39
Cota Parte do ICMS	65.148.070,21	19.989.286,12
Cota Parte do IPVA	27.839.052,82	9.313.321,68
Cota Parte do ITR	1.079.110,54	284.618,44
Transferências da LC 61/1989	274.989,26	112.066,70
Transferencias do FUNDEB	81.604.810,83	26.893.836,09
Outras Transferências Correntes	107.407.175,49	44.982.283,61
Demais Receitas Correntes	2.666.096,62	1.601.580,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.666.096,62	1.601.580,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	490.024.392,22	164.820.234,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	41.464.548,27	15.148.180,80
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	17.646.102,48	14.598.318,04
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	88.370.071,90	2.100.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	88.370.071,90	2.100.000,00
Convênios	79.370.071,90	2.100.000,00
Outras Transferências de Capital	9.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	88.370.071,90	2.100.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	619.859.012,39	182.068.414,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	578.394.464,12	166.920.234,05

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	485.021.518,06	199.844.053,00	120.165.288,32	109.159.097,69	9.024.256,70	7.419.596,60	6.767.757,88
Pessoal e Encargos Sociais	245.988.778,69	74.726.531,00	72.839.691,23	70.860.278,10	71.462,88	260.402,48	201.085,71
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.712.026,48	4.695.333,36	2.857.509,00	2.857.509,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	234.320.712,89	120.422.188,64	44.468.088,09	35.441.310,59	8.952.793,82	7.159.194,12	6.566.672,17
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	234.320.712,89	120.422.188,64	44.468.088,09	35.441.310,59	8.952.793,82	7.159.194,12	6.566.672,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	480.309.491,58	195.148.719,64	117.307.779,32	106.301.588,69	9.024.256,70	7.419.596,60	6.767.757,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	22.871.999,99	6.310.783,18	6.101.950,83	6.073.787,66	5.588,78	977,03	977,03
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	120.422.834,61	10.985.320,19	3.538.372,05	3.476.687,05	1.345.214,28	599.155,50	160.818,09
Investimentos	113.998.378,73	4.797.845,80	218.447,99	156.762,99	1.345.214,28	599.155,50	160.818,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.424.455,88	6.187.474,39	3.319.924,06	3.319.924,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	113.998.378,73	4.797.845,80	218.447,99	156.762,99	1.345.214,28	599.155,50	160.818,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.929.092,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.191.101,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	623.300.064,78	206.257.348,62	123.628.178,14	112.532.139,34	10.375.059,76	8.019.729,13	6.929.553,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	599.236.962,95	199.946.565,44	117.526.227,31	106.458.351,68	10.369.470,98	8.018.752,10	6.928.575,97
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							52.231.662,75
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							43.163.835,42

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	23.053.906,54

JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	6.730.258,86
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.105.330,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	46.788.763,79

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Abr/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	91.886.979,91	88.077.596,81
DEDUÇÕES (XL)	180.966.410,54	235.388.096,87
Disponibilidade de Caixa	179.865.673,22	234.135.721,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	193.023.165,73	239.875.146,33
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	13.145.676,60	3.866.381,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.815,91	1.873.043,49
Demais Haveres Financeiros	1.100.737,32	1.252.375,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-89.079.430,63	-147.310.500,06
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		58.231.069,43

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-9.279.294,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-1.678.031,87
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-484.978,92
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	46.788.763,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	43.163.835,42

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.862.211,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	18.862.211,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	35.047.548,92

Nota Explicativa

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	397.243,86	12.755.092,60	10.375.059,76	0,00	2.777.276,70	104.954,65	27.864.983,87	8.019.729,13	6.929.553,00	214.380,67	20.826.004,85	23.603.281,55
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	397.243,86	12.754.592,60	10.374.559,76	0,00	2.777.276,70	104.954,65	27.862.108,87	8.016.854,13	6.926.678,00	214.380,67	20.826.004,85	23.603.281,55
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	117.705,28	30.801,97	0,00	86.903,31	0,00	126.621,81	79.950,24	18.099,38	0,00	108.522,43	195.425,74
0202	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	972,46	0,00	0,00	972,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,46
0203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	73.711,73	62.811,61	0,00	10.900,12	0,00	594.524,54	295.702,08	247.288,62	21.058,32	326.177,60	337.077,72
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.809,49	165.644,04	23.834,64	0,00	154.618,89	99.570,00	77.842,63	63.778,57	63.094,27	5.424,90	108.893,46	263.512,35
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	38.165,73	14.994,02	0,00	23.171,71	5.384,65	12.203,97	13.482,13	13.482,13	2.465,80	1.640,69	24.812,40
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42.580,83	1.778.533,63	1.660.483,08	0,00	160.631,38	0,00	1.134.610,35	697.762,51	416.690,81	1.551,19	716.368,35	876.999,73
0207	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	302.769,97	7.312.056,14	6.778.604,75	0,00	836.221,36	0,00	8.131.255,21	5.142.313,48	4.878.800,18	165.357,76	3.087.097,27	3.923.318,63
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	0,00	1.055.474,74	505.734,02	0,00	549.740,72	0,00	15.548.456,54	664.593,03	230.255,62	0,00	15.318.200,92	15.867.941,64
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISM	0,00	6.060,00	0,00	0,00	6.060,00	0,00	1.205,45	0,00	0,00	0,00	1.205,45	7.265,45
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	621,00	70.111,28	59.114,17	0,00	11.618,11	0,00	23.600,73	18.751,57	18.446,47	0,00	5.154,26	16.772,37
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	18.596,85	0,00	0,00	18.596,85	0,00	7.222,11	1.248,43	1.248,43	0,00	5.973,68	24.570,53
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGI	0,00	19.343,41	3.785,60	0,00	15.557,81	0,00	4.161,02	0,00	0,00	0,00	4.161,02	19.718,83
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	31.071,01	53.870,91	0,00	0,00	84.941,92	0,00	376.186,36	5.826,72	5.826,72	0,00	370.359,64	455.301,56
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	360,00	10.851,85	0,00	0,00	11.211,85	0,00	7.917,62	1.854,22	1.854,22	245,78	5.817,62	17.029,47
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.543,40	1.379.819,90	841.779,36	0,00	541.583,94	0,00	1.531.421,19	954.322,49	954.322,49	0,00	577.098,70	1.118.682,64
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	127.087,37	3.129,18	0,00	123.958,19	0,00	7.134,18	4.713,29	4.713,29	0,00	2.420,89	126.379,08
0217	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.179,93	0,00	0,00	0,00	54.179,93	54.179,93
0218	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.417,08	424.077,93	360.919,13	0,00	65.575,88	0,00	78.700,94	54.319,02	54.319,02	9.657,90	14.724,02	80.299,90
0219	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	109,73	0,00	0,00	109,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,73
0220	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI	1.071,08	5.588,78	5.588,78	0,00	1.071,08	0,00	1.336,64	977,03	977,03	0,00	359,61	1.430,69
0221	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655,25	6.655,24	6.655,24	0,00	0,01	0,01
0222	AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	1.789,50	1.789,50	0,00	0,00	0,00	111.221,06	0,00	0,00	0,00	111.221,06	111.221,06
0223	FUNDO MUNIC. DO DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	43.742,49	21.189,95	0,00	22.552,54	0,00	11.940,10	5.183,62	5.183,62	1.506,48	5.250,00	27.802,54
0225	CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429,44	251,20	251,20	0,00	1.178,24	1.178,24
0226	SUPERINTENDÊNCIA PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.490,30	377,76	377,76	7.112,54	0,00	0,00
0227	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAI	0,00	51.278,85	0,00	0,00	51.278,85	0,00	4.791,50	4.791,50	4.791,50	0,00	0,00	51.278,85
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	397.243,86	12.755.092,60	10.375.059,76	0,00	2.777.276,70	104.954,65	27.864.983,87	8.019.729,13	6.929.553,00	214.380,67	20.826.004,85	23.603.281,55

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	101.341.047,20	29.877.338,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.718.238,90	1.258.922,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.855.023,42	2.191.296,78
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	60.492.362,84	20.722.821,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	22.275.422,04	5.704.298,12
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	209.427.512,19	64.634.427,67
2.1- Cota-Parte FPM	91.500.341,78	27.510.311,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	84.562.312,90	27.510.311,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	6.938.028,88	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	81.435.087,76	24.986.607,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	343.736,58	140.083,38
2.4- Cota-Parte ITR	1.348.888,17	355.772,98
2.5- Cota-Parte IPVA	34.798.816,03	11.641.652,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	641,87	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	310.768.559,39	94.511.765,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	40.497.768,29	12.926.885,34
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	37.194.371,56	10.701.055,94

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	82.113.214,43	27.092.894,45
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	81.174.593,69	26.836.152,32
6.1.1- Principal	80.666.190,09	26.637.093,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	508.403,60	199.058,36
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	938.620,74	256.742,13
6.4.1- Principal	938.620,74	256.742,13
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	40.168.421,80	13.710.208,62

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.922.954,19
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.922.954,19
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	29.015.848,64

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	84.036.168,62	24.091.862,89	24.091.862,89	23.406.790,56	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.682.355,38	20.824.061,57	20.824.061,57	20.223.796,52	0,00
10.1.1- Educação Infantil	18.689.568,53	7.612.955,64	7.612.955,64	7.402.595,91	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	49.809.340,59	11.653.002,95	11.653.002,95	11.312.161,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.411.526,85	677.818,01	677.818,01	658.456,96	0,00
10.1.4- Educação Especial	2.771.919,41	880.284,97	880.284,97	850.581,72	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.353.813,24	3.267.801,32	3.267.801,32	3.182.994,04	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.516.000,95	453.497,55	453.497,55	443.041,01	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.862.631,60	2.776.747,29	2.776.747,29	2.702.906,06	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	376.582,11	10.745,39	10.745,39	10.745,39	0,00
10.2.4- Educação Especial	598.598,58	26.811,09	26.811,09	26.301,58	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.168.908,70	22.168.908,70	21.483.836,37	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.168.908,70	22.168.908,70	21.483.836,37	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.934.615,36	18.934.615,36	18.334.350,31	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.785.306,62	18.934.615,36	18.934.615,36	70,56
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.709.289,44	4.923.985,75	4.923.985,75	2.214.696,31	18,17

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	7.487.985,41	1.922.954,19	1.922.954,19	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.389.867,90	1.922.954,19	1.922.954,19	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	98.117,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	42.031.419,46	17.760.493,37	7.110.097,13	5.453.380,53	0,00
20.1- Educação Infantil	18.849.513,92	6.910.349,29	2.752.432,08	2.219.633,70	0,00
20.2- Ensino Fundamental	22.330.305,54	10.487.844,36	4.054.981,33	2.947.443,11	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	241.300,00	52.416,00	26.208,00	26.208,00	0,00
20.4- Educação Especial	610.300,00	309.883,72	276.475,72	260.095,72	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	126.067.588,08	41.852.356,26	31.201.960,02	28.860.171,09	0,00
21.1- Educação Infantil	39.055.083,40	14.976.802,48	10.818.885,27	10.065.270,62	0,00
21.1.1- Creche	9.300.412,13	3.750.514,22	1.927.279,58	1.829.652,70	0,00
21.1.2- Pré-Escola	29.754.671,27	11.226.288,26	8.891.605,69	8.235.617,92	0,00
21.2- Ensino Fundamental	87.012.504,68	26.875.553,78	20.383.074,75	18.794.900,47	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.110.097,13
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.926.885,34
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.214.696,31
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	1.551,19
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	17.820.734,97

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.627.941,47	17.820.734,97	18,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.298.400,27	697.762,51	1.443.157,95	1.551,19	853.691,13
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.298.400,27	697.762,51	1.443.157,95	1.551,19	853.691,13
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.138.063,98	5.160.549,78
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.955.572,99	2.481.283,10
31.1.1- Salário-Educação	2.577.178,12	1.713.426,01
31.1.2- PDDE	0,00	1.318,02
31.1.3- PNAE	1.773.987,57	522.045,49
31.1.4- PNATE	2.022.426,05	102.679,54
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.581.981,25	141.814,04
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.182.490,99	2.679.266,68
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.842.042,00	11.632.206,92	2.017.140,28	1.206.761,06	0,00
32.1- Educação Infantil	4.734.404,73	615.200,00	123.040,00	123.040,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	19.137.814,00	10.531.113,88	1.538.089,01	732.920,78	0,00
32.3- Ensino Médio	71.000,00	56.718,00	11.343,60	11.343,60	0,00
32.4- Ensino Superior	299.349,21	54.313,44	53.921,38	49.992,93	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	39.000,00	22.386,00	1.968,00	1.968,00	0,00
32.7- Educação Especial	80.000,00	75.616,00	13.627,20	13.627,20	0,00
32.8- Outras	2.480.474,06	276.859,60	275.151,09	273.868,55	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	152.909.630,08	53.484.563,18	33.219.100,30	30.066.932,15	0,00
33.1- Despesas Correntes	142.900.390,07	52.512.039,84	33.219.100,30	30.066.932,15	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	87.127.929,96	24.757.976,73	24.735.468,54	24.024.938,40	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	11.660.387,57	7.289.517,72	2.620.605,32	2.604.093,32	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	44.112.072,54	20.464.545,39	5.863.026,44	3.437.900,43	0,00
33.2- Despesas de Capital	10.009.240,01	972.523,34	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.009.240,01	972.523,34	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.922.954,19	1.202.155,60
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	27.092.894,45	1.713.426,01
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.406.790,56	563.862,83
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.609.058,08	2.351.718,78
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.688.732,25	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.429,12	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.291.361,21	2.351.718,78

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	101.341.047,20	101.341.047,20	29.877.338,22	29,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.718.238,90	10.718.238,90	1.258.922,17	11,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.855.023,42	7.855.023,42	2.191.296,78	27,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.492.362,84	60.492.362,84	20.722.821,15	34,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	22.275.422,04	22.275.422,04	5.704.298,12	25,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	202.488.841,44	202.488.841,44	64.634.427,67	31,92
Cota-Parte FPM	84.562.312,90	84.562.312,90	27.510.311,63	32,53
Cota-Parte ITR	1.348.888,17	1.348.888,17	355.772,98	26,38
Cota-Parte IPVA	34.798.816,03	34.798.816,03	11.641.652,10	33,45
Cota-Parte ICMS	81.435.087,76	81.435.087,76	24.986.607,58	30,68
Cota-Parte IPI-Exportação	343.736,58	343.736,58	140.083,38	40,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	303.829.888,64	303.829.888,64	94.511.765,89	31,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.869.711,30	14.969.711,30	3.538.277,27	23,64	3.456.260,58	23,09	3.386.380,03	22,62	0,00
Despesas Correntes	16.858.711,30	14.958.711,30	3.538.277,27	23,65	3.456.260,58	23,11	3.386.380,03	22,64	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.626.401,83	21.566.401,83	5.362.371,14	24,86	4.601.238,23	21,34	4.218.897,84	19,56	0,00
Despesas Correntes	19.624.901,83	21.564.901,83	5.362.371,14	24,87	4.601.238,23	21,34	4.218.897,84	19,56	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	320.000,00	320.000,00	10.080,66	3,15	1.965,38	0,61	1.965,38	0,61	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	10.080,66	3,15	1.965,38	0,61	1.965,38	0,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.770.449,46	1.770.449,46	584.560,38	33,02	584.560,38	33,02	569.444,32	32,16	0,00
Despesas Correntes	1.770.449,46	1.770.449,46	584.560,38	33,02	584.560,38	33,02	569.444,32	32,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.260.101,56	2.260.101,56	558.190,61	24,70	401.122,09	17,75	370.158,93	16,38	0,00
Despesas Correntes	2.260.101,56	2.260.101,56	558.190,61	24,70	401.122,09	17,75	370.158,93	16,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.361.865,25	15.321.865,25	5.615.671,36	36,65	4.685.204,08	30,58	4.474.054,25	29,20	0,00
Despesas Correntes	15.146.865,25	15.106.865,25	5.615.427,37	37,17	4.685.204,08	31,01	4.474.054,25	29,62	0,00
Despesas de Capital	215.000,00	215.000,00	243,99	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	56.208.529,40	56.208.529,40	15.669.151,42	27,88	13.730.350,74	24,43	13.020.900,75	23,17	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.669.151,42	13.730.350,74	13.020.900,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.669.151,42	13.730.350,74	13.020.900,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	14.176.764,88	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-446.414,14	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-446.414,14	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,58	14,53	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-446.414,14
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-446.414,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	14.176.764,88	13.730.350,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	42.507.142,40	58.346.001,52	15.838.859,12	4.393.367,95	0,00	0,00	3.461.331,65	918.125,81	13.910,49	15.824.948,63
Empenhos de 2023	38.165.521,39	46.540.001,06	8.374.479,67	336.201,20	0,00	0,00	336.201,20	0,00	0,00	8.374.479,67
Empenhos de 2022	35.832.145,95	39.718.026,48	3.885.880,53	1.024.328,46	0,00	0,00	1.022.953,68	912,32	462,46	3.885.418,07
Empenhos de 2021 e anteriores	190.660.875,44	242.536.390,89	51.875.515,45	814.600,78	0,00	0,00	804.370,93	581,11	9.648,74	51.865.866,71

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	98.182.563,60	98.182.563,60	40.400.289,49	41,15
Proveniente da União	87.398.247,79	87.398.247,79	33.092.710,21	37,86
Proveniente dos Estados	10.784.315,81	10.784.315,81	7.307.579,28	67,76
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	27.082,37	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	98.182.563,60	98.182.563,60	40.427.371,86	41,18

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.784.699,07	31.661.585,43	9.355.554,92	29,55	6.021.697,94	19,02	5.234.687,42	16,53	0,00
Despesas Correntes	17.267.700,07	20.582.901,43	9.241.599,86	44,90	5.953.137,94	28,92	5.227.812,42	25,40	0,00
Despesas de Capital	9.516.999,00	11.078.684,00	113.955,06	1,03	68.560,00	0,62	6.875,00	0,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	66.334.596,72	71.320.569,62	39.066.118,85	54,78	18.796.736,38	26,36	16.629.259,91	23,32	0,00
Despesas Correntes	64.690.848,90	68.689.507,06	38.628.804,11	56,24	18.689.748,39	27,21	16.522.271,92	24,05	0,00
Despesas de Capital	1.643.747,82	2.631.062,56	437.314,74	16,62	106.987,99	4,07	106.987,99	4,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.162.323,97	1.162.323,97	741.421,50	63,79	270.956,20	23,31	141.913,80	12,21	0,00
Despesas Correntes	1.147.323,97	1.147.323,97	741.421,50	64,62	270.956,20	23,62	141.913,80	12,37	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.104,00	111.728,57	29.624,57	26,51	29.624,57	26,51	29.624,57	26,51	0,00
Despesas Correntes	77.104,00	106.728,57	29.624,57	27,76	29.624,57	27,76	29.624,57	27,76	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.306.812,59	1.389.514,68	434.707,71	31,28	419.261,69	30,17	410.806,95	29,56	0,00
Despesas Correntes	1.301.812,59	1.384.514,68	434.707,71	31,40	419.261,69	30,28	410.806,95	29,67	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.856.047,55	2.987.364,99	1.187.451,29	39,75	1.187.451,29	39,75	1.186.711,91	39,72	0,00
Despesas Correntes	2.844.047,55	2.975.364,99	1.187.451,29	39,91	1.187.451,29	39,91	1.186.711,91	39,88	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	98.526.583,90	108.633.087,26	50.814.878,84	46,78	26.725.728,07	24,60	23.633.004,56	21,75	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	43.654.410,37	46.631.296,73	12.893.832,19	27,65	9.477.958,52	20,33	8.621.067,45	18,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	85.960.998,55	92.886.971,45	44.428.489,99	47,83	23.397.974,61	25,19	20.848.157,75	22,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.482.323,97	1.482.323,97	751.502,16	50,70	272.921,58	18,41	143.879,18	9,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.852.553,46	1.882.178,03	614.184,95	32,63	614.184,95	32,63	599.068,89	31,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.566.914,15	3.649.616,24	992.898,32	27,21	820.383,78	22,48	780.965,88	21,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	18.217.912,80	18.309.230,24	6.803.122,65	37,16	5.872.655,37	32,07	5.660.766,16	30,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	154.735.113,30	164.841.616,66	66.484.030,26	40,33	40.456.078,81	24,54	36.653.905,31	22,24	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	647.226.193,95
Previsão Atualizada	647.226.193,95
Receitas Realizadas	203.396.991,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	18.862.211,11

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	647.226.193,95
Créditos Adicionais	22.257.902,11
Dotação Atualizada	669.484.096,06
Despesas Empenhadas	217.140.156,37
Despesas Liquidadas	129.805.611,20
Despesas Pagas	118.709.572,40
Superávit Orçamentário	73.591.380,55

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	217.140.156,37
Despesas Liquidadas	129.805.611,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	518.170.975,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	507.870.928,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	500.402.984,45

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	26.617.292,32
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.539.379,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.539.379,71
Despesas Previdenciárias Pagas	5.539.379,71
Resultado Previdenciário	21.077.912,61
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	23.053.906,54	43.163.835,42	187,23
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-47.890.861,91	58.231.069,43	-121,59

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.152.336,46	0,00	10.375.059,76	2.777.276,70
Poder Executivo	13.151.836,46	0,00	10.374.559,76	2.777.276,70
Poder Legislativo	500,00	0,00	500,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	27.969.938,52	214.380,67	6.929.553,00	20.826.004,85
Poder Executivo	27.967.063,52	214.380,67	6.926.678,00	20.826.004,85
Poder Legislativo	2.875,00	0,00	2.875,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.122.274,98	214.380,67	17.304.612,76	23.603.281,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.820.734,97	25,00	18,86
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.934.615,36	70,00	70,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.985.320,19	110.628.616,26

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.730.350,74	15,00	14,53

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1659, DE 16 DE MAIO DE 2025

Declara a vacância do cargo público de Agente Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

Considerando Requerimento REQUERIMENTO de 20/11/2023 (ID 454361), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-15042/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Agente Administrativo, 40h, em razão do pedido de exoneração, em favor de Nilza Medeiros Barbosa, matrícula n. 13181.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de março de 2023.

Palácio Urupá, em 16 de maio de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/05/2025 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1755912** e o código verificador **739AE3A0**.

Docto ID: 1755912 v1

Decreto 1659 de 16/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1755912 e CRC: 739AE3A0). Pág: 1/1

DECISÃO AMT

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DECISÃO N. 03/AMT/2025

PROCESSO: 2901/2025
INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
ASSUNTO: Aquisição de uniformes para o setor administrativo e serviços gerais da AMT.

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade do procedimento objeto dos autos, que visa a **Aquisição de uniformes para o setor administrativo e serviços gerais da AMT**, conforme motivos justificados no Termo de Referência.

O objeto desta aquisição se enquadra na modalidade licitatória de dispensa na forma Eletrônica, nos termos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

É o relatório. Decido.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo setor de compras desta AMT, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual decido:

> **I - Autorizar** a continuidade do procedimento na forma definida e justificada (ID 1726325) , de dispensa de licitação eletrônica em virtude do valor.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2025.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025
Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji- Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR**, **PRESIDENTE - AMT**, em 14/05/2025 às 14:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1748540** e o código verificador **694E33C2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 18	14/05/2025	1749424

Referência: Processo nº 1-2901/2025. Docto ID: 1748540 v1

Autorização 1 de 14/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1748540 e CRC: 694E33C2). Pág: 1/1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, Processo Administrativo 1-4374/2024 – SEMEIA, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a coleta e transporte de resíduos sólidos convencionais em área urbana do município Ji-Paraná/RO e seus distritos (Nova Colina e Nova Londrina) até o aterro sanitário, com utilização de veículos compactadores de 15m³ dotados de lifter mecanizado com fornecimento, manutenção e higienização de contêineres em PEAD, Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos, Varrição Elétrica de Vias e Logradouros Públicos e Implantação e Manutenção de Ecopontos (PEVS em PEAD). Valor total estimado: R$ 14.137.978,08 (quatorze milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos). Data de Abertura: 25/06/2025 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Presidente/Pregoeiro da CPL- SUPECOL
Decreto 0996/2025

AVISOS DE DISPENSA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
##ATO AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025.

##TEX A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT de Ji-Paraná, por meio do Setor de Compras, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio e servidor designado, nomeados pela Portaria nº 030/PRES/AMT/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para 19/05/2025 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Aquisição de Microesfera de Vidro para Sinalização Horizontal, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná/RO, com valor estimado de R$ 62.150,00 (Sessenta e dois mil cento e cinquenta reais), referente ao processo administrativo Nº1-4208/2025. Demais informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/

##DAT Ji-Paraná, 12 de maio de 2025.

Oribe Alves Junior
##CAR Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
##ATO AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025.

##TEX A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT de Ji-Paraná, por meio do Setor de Compras, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio e servidor designado, nomeados pela Portaria nº 030/PRES/AMT/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para 15/05/2025 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO (TACHÃO E TACHINHAS) para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Transito e Transporte - AMT** de Ji-Paraná/RO, com valor estimado de R$ 62.550,00 (Sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), referente ao processo administrativo Nº1-4205/2025. Demais informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/

##DAT Ji-Paraná, 12 de maio de 2025.

Oribe Alves Junior
##CAR Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
##ATO AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025.

##TEX A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT de Ji-Paraná, por meio do Setor de Compras, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio e servidor designado, nomeados pela Portaria nº 030/PRES/AMT/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para 19/05/2025 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Aquisição de uniformes para o setor administrativo e serviços gerais da AMT, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná/RO, com valor estimado de R$ 24.312,80 (vinte e quatro mil trezentos e doze reais e oitenta centavos), referente ao processo administrativo Nº 1-2901/2025. Demais informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/

##DAT Ji-Paraná, 14 de maio de 2025.

Oribe Alves Junior
##CAR Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Nº90012/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **23/05/2025** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), **cujo o objeto** é a objeto é a contratação de empresa especializada em caráter emergencial NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, com fornecimento de veículos do tipo Ônibus, de pequeno, médio e grande porte, com dois operadores, sendo um motorista e outro monitor, incluindo o abastecimento e a manutenção em toda a frota contratada, para executar um percurso diário estimado de 4.799,40 km, perfazendo um total de 1.007.874 km durante os 210 dias letivos do ano de 2025, atendendo aos alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná/RO, com valor estimado de **: R$ 20.127.243,78** *(vinte milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)* referente ao **processo administrativo Nº1-5772/2025.** Demais informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/

Ji-Paraná, 16 de maio de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Presidente Pregoeiro - SUPECOL
Decreto nº 0996/2025

EXTRATO PGM

MÊS DE MAIO/2025
EXTRATO – 1º QUINZENA

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.028/PGM/PMJP/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1414/2025 - SEMUSA. **CONTRATADA**: Uni Hospitalar LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n. 90061/2024, Processo n. 00610256.000585/2024-72, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, Adesão à Ata de Registro de Preços n. 90061/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material de consumo (Imunoglobulina Anti Rho (D) 2ml (300 µg). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Constam Nota de Autorização de Despesa, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Nota de Reserva Orçamentária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2025. **VALOR:** R$ 26.124,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.026/PGM/PMJP/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2276/2025 - SEMASF. **CONTRATADA**: Monteiro Comércio De Gêneros Alimentícios Ltda. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n. 90030/2024, do tipo menor preço por item, Ata de Registro de Preços n. 022/CARP/SUPECOL/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2025. **VALOR:** R$ 18.634,21. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.029/PGM/PMJP/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2183/2025 - SEMASF. **CONTRATADA**: Monteiro Comércio De Gêneros Alimentícios Ltda. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n. 90030/2024, do tipo menor preço por item, Ata de Registro de Preços n. 020/CARP/SUPECOL/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2025. **VALOR:** R$ 5.615,78. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.033/PGM/PMJP/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1751/2025 - SEMASF. **CONTRATADA**: Monteiro Comércio De Gêneros Alimentícios Ltda. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n. 90030/2024, do tipo menor preço por item, Ata de Registro de Preços n. 022/CARP/SUPECOL/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2025. **VALOR:** R$ 46.143,63. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.014/PGM/PMJP/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2185/2025 - SEMASF. **CONTRATADA**: M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n. 90026/2024, do tipo menor preço por item, Ata de Registro de Preços n. 020/CARP/SUPECOL/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2025. **VALOR:** R$ 11.148,66. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.027/PGM/PMJP/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2279/2025 - SEMASF. **CONTRATADA**: M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n. 90030/2024, do tipo menor preço por item, Ata de Registro de Preços n. 022/CARP/SUPECOL/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 meses, a contar de 15/05/2025. **VALOR:** R$ 12.364,20. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 030/PGM/PMJP/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1752/2025- SEMASF. **CONTRATADA**: M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n. 90030/2024, do tipo menor preço por item, Ata de Registro de Preços n. 022/CARP/SUPECOL/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 meses, a contar de 15/05/2025. **VALOR:** R$ 20.298,08. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO O AO CONTRATO N. 037/PGM/PMJP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8193/2022 e 1-14826/2024 – SEMED. **OBJETO**: reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F Prof. Celso Augusto Rocco. **CONTRATADA:** E. A. de Jesus Construções e Serviços. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias a contar de 27/04/2025, e acréscimo de serviços no valor de R$ 240.589,61. O valor do contrato passará de R$ 2.653.005,70 para R$ 2.893.595,32. **FORO**: Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 003/IPREJI/PGM/2023
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4-1734/2023 - IPREJI**. OBJETO:** Prestação de serviços de tecnologia da informação para implantação de web site, registro de domínio, criação, customização e desenvolvimento de portal eletrônico na rede mundial de computadores com acesso a diversas páginas de conteúdo, hospedagem, manutenção e atualização do portal eletrônico com inserção de documentos em geral, administração de e-mail (endereço eletrônico) individual. **CONTRATADA:** Plenus Gestão Pública LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência**. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2025 até 26/04/2026. **FORO**: Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 002/PGM/PMJP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6746/2020 - SEMASF**. OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas tipo marmitex (para atendimento de pessoas em situação de rua). **CONTRATADA:** Caleche Comércio e Serviços LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial**. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2025. **VALOR**: Conforme índice do IPCA-E, no percentual de 4,76%, o valor unitário da marmitex passará de R$ 14,89 para R$ 15,60. **FORO**: Comarca de Ji-Paraná/RO.

: 1753962 e CRC: A45D05A8

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 038/PGM/PMJP/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4038 – SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** J.A. THIEBAUT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência**. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 29 de abril de 2025 até 29 de abril de 2026. **FORO**: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 104/PGM/PMJP/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8-92/2023 e 5-3902/2025 – SEMPLAN/SEMUSA**. OBJETO:** Instalação de Rede de Gases Medicinais (Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo) para atender à demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA - Ana Beatriz Oliveira da Silva. **CONTRATADA:** Construtora Paraiso LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de execução e alteração de cláusula**. PRAZO:** 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/05/2025, ou seja, até 03/06/2025. **ALTERAÇÃO**: Fica alterada a Cláusula 4.1, que trata do Reajuste de Preços, para constar que o reajuste será concedido desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado. **FORO**: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 022/PGM/PMJP/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 e 1 2395/2024 - SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** K W KRIIGER CLINICA MEDICA**. OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência**. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2025. **FORO**: Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 041/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6028/2022 e 1-3583/2021 – SEMAD, AGERJI, AMT, IPREJI, FC, GABINETE DO PREFEITO, PGM, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMASF, SEMED, SEMEIA, SEMETUR, SEMOSP, SEMURFH, SEMUSA E SEMPLAN**. OBJETO:** Prestação de serviços de internet IP Full, serviços de internet Banda Larga, Serviços de Lan to Lan e Interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para necessário e perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24h por dia e sete dias por semana inclusive feriados. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência**. PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2025. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Constam Nota de Reserva Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Declaração de Existência de Recursos; de adequação com a Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária. **FORO**: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 043/PGM/PMJP/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4366/2024 - SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** NASTRI & BORGES LTDA**. OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência**. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30 de abril de 2025. **FORO**: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 090/PGM/PMJP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8151/2021 - SEMAD e 1-4070/2023 – SEMPLAN**. OBJETO:** Prestação de serviço de monitoramento eletrônico através de central de alarme e circuito fechado de TV (CFTV) via rádio, telefone internet, com instalação de equipamento e acessório em regime de comodato. **CONTRATADA:** Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança LTDA**. OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio de 2025**. FORO**: Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATA

Processo Administrativo n. 1-166/2025
Em razão do erro material constatado na confecção do Termo de Fomento n. 005/PGM/PMJP/2025 (ID 1648668), apresenta-se a seguinte correção:

Onde se lê: [...] 4.1. O prazo de vigência e execução do presente instrumento se dará a partir da data da última assinatura até 31 de dezembro de 2025, ficando convalidados os atos e procedimentos praticados a contar de 01 de janeiro de 2025 referentes a este Termo de Fomento. [...]

Leia-se: [...] 4.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data da última assinatura, e o prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar da data de liberação dos recursos. [...]

Ji-Paraná/RO, 15 de maio de 2025.

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município
Decreto n. 0031/GAB/PM/JP/2025

Municºpio de J i-Paran®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRXNICO

Tipo do Documento	Identifica´²o/Nßmero	Data
Extrato	de Contratos	15/05/2025

ID: 1753962
CRC: A45D05A8
Processo: 0-0/0
Usu®rio: YURI RAFAEL ROCHA ARAUJ O
Cria´²o: 15/05/2025 13:02:15 Finaliza´²o: 15/05/2025 13:02:24
Processo Documento

MD5: 1798F475F5B6269BFF73FEBCAF840684
SHA256: A34BEEE9612EFBA7CED4A29257B9BCE90FE07D32D722EFD9B3EA85A78EDE538F

Sßmula/Objeto:
Envio extrato 1Ł quinzena maio/2025.

INTERESSADOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM	15/05/2025 13:02:15

ASSUNTOS

CONFORME MEMORANDO	15/05/2025 13:02:15

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 22	15/05/2025	1753952

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1753962 e o CRC A45D05A8.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ELETRÔNICA

Às 09:55 horas do dia 15 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO JOSE DE LEMOS, torna público para conhecimento dos interessados que todo procedimento consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 90004/2025, realizado pela Superintendência de Compras e Licitação e por sua Agente de Contratação/Pregoeira, oriunda do Processo Administrativo nº08/CMJP/2025, do Parecer da Procuradoria ID(116075), e do Controle Interno ID(116271), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 14.133/21, tendo sido escolhida a modalidade adequada ao objeto: Aquisição de materiais de consumo. **HOMOLOGO** procedimento e adjudico o objeto em favor das Empresas Adjudicatárias: **APOLO SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o nº 05.789.763/0001-87, **Valor R$ 7.646,80 (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). C20 EXPERTISE INFORMACIONAL LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o n° **57.067.660/0001-07, Valor R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o n° **09.211866/0001-16, Valor R$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais). DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o n° 07.245.458/0001-50**, Valor R$ 1.533,40 (um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos). DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o n° **30.866.576/0002-88 Valor R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais). QUALITY ATACADO EIRELI,** inscrita no **CNPJ** sob o n° **15.724.019/0001-58 Valor R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais). STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o n° **56.385.366/0001-80 Valor R$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais).** A Homologação pode ser acessada na integra no site: https://www.comprasnet.gov.br. Pregão Eletrônico N° 90004/2025 (Lei 14.133/2021). UASG 926295-CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA –RO.

Ji-Paraná/RO, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

ATA DE REUNIÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

ATA DA 04º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM ABRIL DE 2025.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI, na Rua Aluízio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 04 Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros, Edísio Gomes Barroso (Presidente), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), Lânea de França Cirqueira Lins (convidada-servidora do IPREJI). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, na Ordem do Dia: 1) Apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimentos do RPPS do IPREJI, referente a competência do mês de março de 2025, e analisaram a referida carteira de investimentos, observando a aderência parcial do que dispõe a Política de Investimentos para o exercício de 2025. Continuando os Senhores Conselheiros passaram a analisar o retorno das aplicações da carteira no mês de março de 2025 e destacaram, que no referido mês foram obtidos um saldo positivo na renda fixa de R$ 2.569.581,58 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais, cinquenta e oito centavos, correspondendo a aproximadamente a 0,86% de retorno positivo desta carteira, conforme relatório analítico dos investimentos; retorno negativo na renda variável de R$271.470,50 (duzentos e setenta e um mil reais, sessenta e um centavos), correspondendo -0,69%, e o retorno negativo em ativos do exterior de R$246.587,91 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, noventa e um centavos). A Carteira consolidada de investimentos no mês de março de 2025 apresentou o total de R$ 342.642.003,42 (trezentos e quarenta e dois milhoes, seiscentos e quarenta e dois mil e tres reais e quarenta e dois centavos), que somando com a disponibilidade financeira de R$ 11.710,51 (onze mil, setecentos e dez reais, cinquenta e um centavos) totalizando um Patrimônio Liquido de R$ 342.653.713,93 (trezentos e e quarenta e dois milhoes, seiscentos e cinquenta e tres mil, setecentos e treze reais, noventa e tres centavos). Houve o recebimento do extrato referente ao movimento do mes 04/2025 com o valor de R$2.242.411,47 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e sete centavos). 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de março de 2025, informando que a referida Prestação de Contas Mensal foi enviada tempestivamente à Câmara Municipal tempestivamente no dia 15/04/2025 em arquivo PDF, salvo em CD, conforme Ofício nº155/IPREJI/2025. Continuando, o Senhor Presidente deu ciência do envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciária) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal), e da DCTF WEB (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais referente à Declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social RGPS) transmitidos dentro do prazo estipulado com sucesso da competência de março de 2025. Também foi encaminhado e analisado pelos conselheiros o último Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses DIPR (NovDez/2024), com prazo de envio ao Ministério da Previdência de 31 de janeiro de 2025, sendo que o próximo será encaminhado de acordo com o calendário do MPS em 31/03/2025. Continuando, O presidente do IPREJI relatou sua recente viagem a Porto Velho, onde realizou uma visita ao Procurador-Geral do Estado. Na ocasião, fez o convite para que o Procurador participe da I Conferência do Instituto de Previdência do Município de Paraná (IPREJI). O convite foi bem recebido, e o Procurador-Geral demonstrou interesse, ficando de confirmar sua presença no evento. Na sequência, o presidente relatou também a visita ao Tribunal de Contas, onde esteve reunido com o conselheiro Dr. Francisco Júnior para tratar de assuntos relevantes ao Instituto. Entre os temas abordados, destacaram-se as tomadas de contas referentes aos jetons e ao chamado fundo podre. Outro ponto importante foi a discussão sobre os quase 400 processos pendentes de homologação no Tribunal de Contas. O conselheiro encaminhou a equipe do IPREG ao servidor responsável pelo setor, que os atendeu com presteza e esclareceu que a maior parte das pendências se deve à falta de documentação ou ausência de parecer da Controladoria do Município. Ficou acordado que, para os processos mais recentes, será exigido o parecer da

Controladoria, enquanto que, nos casos antigos quando ainda não havia Controladoria instituída será aceito um ofício com a devida justificativa. Por fim, o presidente mencionou a participação em um curso sobre Previdência Social e Previdência Complementar, ministrado pelo Dr. Marcelo Barroso. Destacou a qualidade do conteúdo apresentado e a importância de o município avançar na implantação da Previdência Complementar, especialmente em razão das exigências do programa Pro-Gestão. Prosseguindo, o Senhor Presidente também apresentou aos conselheiros informações a respeito do Pró Gestão, os quais se tratavam da aprovação da Cartilha de Segurança da Informação elaborada pelo Fundo de Previdência Social Comitê de Segurança da Informação (COSIN/FPS) a qual tem por objetivo divulgar, no ambiente interno do FPS-IPREJI, boas práticas em Segurança da Informação (SI), buscando orientar os usuários para uma utilização segura dos recursos de tecnologia da informação disponibilizados pela instituição em conformidade com a Política de Segurança da Informação do Manual do Pró-Gestão RPPS item 3.1.5; e do Código de Ética do IPREJI, publicado através da **PORTARIA Nº 067/IPREJI/2022**. Encerradas as tratativas o Senhor Presidente realizou somente leitura da Ata da 3º Reunião Ordinária do CDMP de março de 2025, que já fora aprovada pelos senhores Conselheiros, apresentando todos os projetos para o IPREJI para o ano de 2025 com ênfase na educação previdenciária e na automação dos processos administrativos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às onze horas e três minutos. Eu, João Mateus Duarte Ferreira, Coordenador Geral Administrativo do IPREJI e secretário do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

Edisio Barroso
Conselheiro Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheira

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheira

Noemi Brisola Ocampos
Conselheira

João Mateus Duarte Ferreira
Coordenador Geral Administrativo
Portaria nº 003/IPREJI/2025

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **João Mateus Duarte Ferreira**, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, em 29/04/2025 às 12:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI SILVA DOS ANJOS**, **MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 29/04/2025 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO JACKSON DE SOUZA**, **MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 29/04/2025 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA**, **MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 29/04/2025 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **EDISIO GOMES BARROSO**, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA**, em 29/04/2025 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS**, **CONSELHO DELIBERATIVO**, em 29/04/2025 às 14:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **NOEMI BRISOLA OCAMPOS**, **MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 30/04/2025 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1719395** e o código verificador **49564235**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 318/IPREJI/2025	12/05/2025	1743356

Docto ID: 1719395 v1

ERRATA

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL

No Extrato de Edital 002 (ID 1745169), referente à LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025, onde se lê:

"com início da sessão de disputa de lances agendada para 15/05/2025"

Leia-se:

"com início da sessão de disputa de lances agendada para 16/05/2025"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do referido termo.

Ji-Paraná RO, 15/05/2025.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 0352/GAB/PM/JP/2025.
Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji- Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR**, **PRESIDENTE - AMT**, em 15/05/2025 às 12:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1753471** e o código verificador **01AB0101**.

Referência: Processo nº 1-4205/2025. Docto ID: 1753471 v1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 020/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2024-SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, MEMO. 02/GAB/SEMUSA/2025, **ID 1500790**, considerando declaração do Ordenador de despesas, **ID 1503268** considerando o MEMO.5/HMCM/2025, **ID 1749328** e atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA,** de forma a suprir carência emergencial, em decorrência do atraso no processo de Concurso Público, bem como a inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a UBS do bairro Nova Orleans, visando ainda à substituição dos contratados emergenciais do Processo Seletivo simplificado n. 6-5982/2022, prorrogado através do decreto n. 1962 de 09 de agosto de 2023, para os cargos de: **Técnico em Enfermagem – 40 horas e Enfermeiro – 40 horas**, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Edital.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701-Bairro - Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência nos **dias úteis, deverão reunir a documentação** para fins de conferência**, no prazo estipulado abaixo**, nos dias úteis de **S**egunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min.**

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a **GGRH: 19/05/2025 á 23/05/2025;**

3 - Após a conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal.

4 - Considerando o fechamento da Folha de pagamento do mês **05/2025 nesta data**, a Assinatura do Contrato e início das atividades se dará na data de **02/06/2025 e** o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, a Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOTA**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
319	**5,5**	2024-766	LUCILENE ALVES FERREIRA

Ji-Paraná, 16 de Maio de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com **Anexo I - Requisito/Escolaridade** do Edital n. (Acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Certidão de quitação junto ao COREN **E** Cartão do Programa de Integração Social – PIS **ou** Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do **CPF do conjuge (se casado ou união Estável)**	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do **CPF dos dependentes legais**	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do **CPF dos** dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o** cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	**Original em papel timbrado da Instituição**
1 (uma) original	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(De emissão do próprio candidato).*	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte *(De emissão do próprio candidato).*	Original com firma reconhecida

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação *(Destinada ao sexo masculino)*	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. ***site-* www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM**
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	**-** Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro noConselho de Classe (COREN)

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.** Gerencia Geral de Recursos Humanos	**FICHA DE CADASTRO**

NOME: SEXO CPF

ENDEREÇO: Nº.

BAIRRO: C E P CIDADE:

FUNÇÃO: CARGA HORÁRIA **HORAS** TELEFONE

LOTAÇÃO:

VINCULO EMPREGATICIO:

( )-Municipal ( )-Estadual ( )-Federal ( )-S/Vinculo ( )-Comissionado

ESTADO CIVIL:

( )-Casado (a) ( )-Solteiro (a) ( ) - Divorciado (a) ( ) - Outros

COR: **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL** ( ) PARDO ( ) NEGRO ( ) AMARELA ( ) INDIGENA ( ) BRANCO

IDENTIDADE ÓRGÃO EXP. DATA EMISSÃO DATA NASC.

NATURAL DE: ESTADO:

PAI: MÃE:

TITULO ELEITOR DATA EMISSÃO ZONA SEÇÃO UF

CART. TRABALHO SÉRIE UF DATA EMISSÃO

PASEP: RESERVISTA SERIE: CATEGORIA

ESCOLARIDADE ANO CONCLUSÃO CURSO

NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável:
CPF: **(obrigatório)** DATA DE NASCIMENTO:
LOCAL DE NASCIMENTO:
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ( ) SIM ( ) NÃO

D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS

NOME	**IR: SIM ou NÃO**	**CPF**	**PARENTESCO**	**NASCIMEN**	**LOCAL/ESTADO**

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: -------/--------/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

JUSTIFICATIVA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Processo Administrativo Eletônico 1-5466/2025

OBJETO: A presente justificativa a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Ji-Paraná-RO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, denominada Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná GAAJIPA, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros fundo a fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Portaria n. 130 de 27/03/2017 SNAS MDS que dispões sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 MDS, art.6º, II. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.
>
> Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
>
> II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil indicada por emenda parlamentar, que tem como objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV para 360 (trezentas e sessenta) crianças do Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu.

A parceria atende diretamente às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo o desenvolvimento integral de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Investir na primeira infância gera impactos positivos de longo prazo, como a redução da desigualdade social, melhoria do desempenho escolar e fortalecimento das redes de proteção social.

O Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA possui histórico comprovado de atuação na área de assistência social, com capacidade técnica, organizacional e gerencial para executar as ações propostas no plano de trabalho. A entidade está devidamente inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Direitos da Criança e do Adolescente, além de estar credenciada no SISPA (Sistema Integrado de Parcerias).

A parceria preenche uma lacuna existente na oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), essenciais para o desenvolvimento socioeducativo de crianças em situação de vulnerabilidade, considerando que o município de Ji-Paraná carece de serviços públicos suficientes para atender o público-alvo em creches e pré-escolas, especialmente em regime integral ou meio período.

O repasse dos recursos fundo a fundo, garantido por emenda parlamentar federal, assegura a sustentabilidade financeira da parceria, com baixo risco de interrupções. O plano de trabalho **"CONECTANDO SABERES"** detalha o uso eficiente e transparente dos recursos, com metas, indicadores e cronograma de execução bem definidos.

Impactos esperados são redução de situações de vulnerabilidade social entre crianças e suas famílias, promoção de vínculos comunitários e melhoria das condições de convivência social, beneficiando a comunidade como um todo. Valorização e suporte às famílias, promovendo maior engajamento na educação e desenvolvimento das crianças.

A celebração do termo de fomento cumpre rigorosamente os requisitos legais e técnicos exigidos pela legislação aplicável, incluindo a apresentação de documentação, inscrição nos conselhos competentes e aprovação do plano de trabalho pelos órgãos responsáveis.

O plano de trabalho **"CONECTANDO SABERES"** é estruturado com: Metas claras e mensuráveis; Cronograma físico-financeiro detalhado; Plano de aplicação compatível com os objetivos propostos; Mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados; Equipe técnica qualificada e atuação em parceria com o CRAS RODA MOINHO.

O plano de trabalho **"CONECTANDO SABERES"** contempla, a importância do desenvolvimento integral nessa fase crucial, o projeto oferece atividades socioeducativas que promovem o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças, ao mesmo tempo em que envolvem ativamente suas famílias e cuidadores. As atividades incluem oficinas de balé, flauta doce, futebol de campo, jiu-jitsu, musicalização, pintura em tela e teatro, todas planejadas para estimular a afetividade, a sociabilidade e o senso de pertencimento, estimulando à capacidade de expressão, comunicação e interação social, priorizando a troca de experiências, o respeito à diversidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Essas justificativas reforçam o interesse público e a pertinência da parceria, garantindo uma execução eficaz e alinhada às necessidades da comunidade de Ji-Paraná, razão disso, **APROVA-SE** o plano de trabalho **"CONECTANDO SABERES"** (ID 1750577) com base na documentação apresentada nos autos e Parecer Técnico 01 de 14/05/2025 (ID 1750582) da Comissão de Seleção de Projetos.

Diante do exposto, com base na legislação supracitada, na análise técnica favorável e na destinação expressa de recursos por emenda parlamentar, resta plenamente justificada a inexigibilidade de chamamento público, para fins de celebração de Termo de Fomento entre o Município de Ji-Paraná/RO e o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná GAAJIPA, nos termos do art. 29 e art. 31, II da Lei nº 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Processo	CNPJ	Valor R$
Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA	5466/2025	05.882.170/0001-60	200.000,00

Ji-Paraná-RO, 14 de maio de 2025

assinado eletronicamente
Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretária Municipal de Assistência Social e Família
Decreto nº 0035/GAB/PMJP/2025

Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO**, **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**, em 15/05/2025 às 13:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1750750** e o código verificador **F0A20B0F**.

Referência: Processo nº 1-5466/2025. Docto ID: 1750750 v1

PORTARIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA 3/ADM-RF-SEMASF/2025, de 15 de maio de 2025.

Designa as servidoras **MARGARETE APARECIDA PORTO** e **VERA LUCIA LONGO SARTOR** para a Gestão e Fiscalização da execução do Termo de Fomento que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o **GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA**, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 1-5466/2025.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e,;

CONSIDERANDO a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de fiscalização e de designação de Gestor, de que trata o inciso VI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.689/2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Ji-Paraná e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordo de Cooperação.

CONSIDERANDO o **TERMO DE FOMENTO** que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o **GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. **05.882.170/0001-60**, através do **Processo Administrativo Eletrônico nº 1-5466/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **GESTORA**, a servidora: **MARGARETE APARECIDA PORTO**
Cargo: Psicóloga; Matrícula: 13.173; CPF: 471.078.632-15;

Art. 2º - Nomear como **FISCAL**, a servidora: **VERA LUCIA LONGO SARTOR**
Cargo: Assistente Social; Matrícula: 13.287; CPF: 524.236.549-87.

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente
Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 0035/GAB/PMJP/2025

Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO**, **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**, em 15/05/2025 às 13:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1753449** e o código verificador **732FD621**.

Referência: Processo nº 1-5466/2025. Docto ID: 1753449 v1